



DECRETO Nº 211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Comitê Gestor de Promoção da Igualdade Racial (COGEPPIR) no município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o A execução das políticas públicas de PIR com vistas ao Combate do Racismo, regulamentada pelo Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), previsto no Título III, artigos 47 a 57 da Lei 12.288/10, do Estatuto da Igualdade Racial,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída o Comitê Gestor de Promoção da Igualdade Racial (COGEPPIR) no município;

**Art. 2º** O Comitê Gestor de Promoção da Igualdade Racial (COGEPPIR) será instituído, visando, articulação, capacitação, e monitoramento das ações de implementação da Política de Igualdade Racial (PIR) no município de Cariacica;

**Art. 3º** O Comitê Gestor de Promoção da Igualdade Racial (COGEPPIR) tem como Objetivos:

- Ampliar e construir formas de capilaridade da Política Municipal de Promoção da igualdade Racial;
- Promover o fortalecimento da transversalidade da promoção da igualdade racial nas políticas públicas;
- Incorporação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial nas ações governamentais do município;
- Promover a troca de experiências e a articulação entre organismos e identificar experiências comuns;
- Contribuir para o debate sobre a promoção da igualdade étnica e racial na gestão municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**Art. 4º.** O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes:

Adriana Silva - GEPPIR

Patrícia Rufino - SEME

Leonor de F.P. Ventura- SEMPLAN.

Jocemir José da Silva- SEMCIT

Vera Lucia Lemos - SEMGER;

Tiago dos Santos - SEMCO;

Zuilton Ferreira Alves - SEMCEL

Cintia G. Oliveira - SEMAS

Valdir Soares – SEMMAM

Fabio Veiga Silva Pires – Direitos Humanos.

Patrícia Varge do Nascimento – GEDIM.

Secretaria de Saúde – SEMUS.

Sabrina Tancredo Nogueira – GEJUC.

Gêrencia de Segurança Pública – GSP.

Coordenação de LGBT e Diversidade Sexual – Tiago de Almeida.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2013.

  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

